

Gilmar Rodrigues

Kátia Cirlene Machado de Oliveira
Heloísa Cleci da Rosa Nunes
Israel Fontana
Jeferson Daniel Silveira Carvalho
Jorge dos Santos Benche
José Donato Rodrigues

Santa Maria 004.001975.04.8
Santa Maria 004.001705.04.0
Santa Maria 004.001951.04.1
Santa Maria 004.001952.04.8
Santa Maria 004.001496.04.2

Sirlei Cristina dos Santos

Vª Unidade/Restinga 004.003031.04.7

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

FLÁVIO HELMANN,
Diretor-Geral.

Porto Alegre 18 de agosto de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.076216.03.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: André Petraco Marques, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade nº 1009192301 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 474.261.280-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Tenente Coronel Fabricio Pilar, 601/405.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 19,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 5.981,77.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072500.04.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ADQUIRENTE: Adolfo Starosta Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.799/0001-25, estabelecida na Rua Dr. Vale 60/53

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 30,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 62,00m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 8.613,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 8.900,10 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072722.04.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rutepár Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 91.425.322/0001-38, estabelecida na Av. Assis Brasil, 364/372.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 90,83m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 31.436,26 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

DOPA N.º 2349, de 19/08/2004
EDITAL 38/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 3.8.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.214067.00.5, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Enio Berwanger (antiga Rua 6229) pertencente ao Loteamento Nova Ipanema III, trecho este compreendido entre a Rua Santos Zottis e a divisa com o Loteamento Moradas da Hípica.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.



RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DO CONVITE 3/04

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, para atendimento do estabelecido na Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado final do julgamento do Convite 3/04. Em análise e julgamento da documentação e das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação, conforme estabelecido na Ata da Licitação e com base nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório classificou as empresas participantes conforme segue:

- 1º lugar da empresa Mirador Assessoria Assessoria Atuarial Ltda, com a nota final global no valor de 8,91, no valor de R\$ 14.200,00;

- 2º lugar a empresa CSM - Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda., com uma nota final de 8,25, no valor de R\$ 16.100,00.

As empresas participantes abriram mão de forma expressa de interposição de recursos em todas as fases do processo licitatório, conforme comprovantes anexos nos autos do Expediente 001.039158.04.7.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão de Licitação